



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 003/2019**

**Processo : 18.235/2018-2**

**Objeto : RP - UNIFORMES ESCOLARES**

---

**PREÂMBULO**

No dia 01 de Março de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio sito na Av. Frei Orestes Girardi, nº 893, bairro Vila Abernêssia, o Pregoeiro, Senhor LUCINEIA GOMES DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores VALNAVIA GEORGANA DA MOTA BORELY, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

ADILSON LAFAETE DE MIRANDA

CCM COML. CREME MARFIM LTDA

-----  
ALEXANDRE MARANGON

-----  
GILBERTO JULIO MARANGON ME

-----  
AVENILDO ALMEIDA SANTOS

-----  
MATESC COM. SERV. CONFEC. EIRELI

-----  
JOSÉ VANDERLEI VITERI

-----  
METODO UNIFORMES EIRELI EPP

-----  
MARCIO YASUMASA KOMURA

-----  
VESTISUL IND. E COM. EIRELI

-----  
RENATA DIOGO DORATIOTO

-----  
INFINIT COM. PROD. SUSTENTAVEIS EIR

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

MATESC COM. SERV. CONFEC.	2.106.909,2500	55,34%	10:56:07	Não Selecionada
VESTISUL IND. E COM. EIREL	1.957.073,2500	44,29%	10:57:07	Não Selecionada
METODO UNIFORMES EIRELI EP	1.933.960,0000	42,59%	10:57:20	Não Selecionada
INFINIT COM. PROD. SUSTENT	1.930.487,5000	42,33%	10:57:36	Selecionada
CCM COML. CREME MARFIM LTD	1.362.725,0000	0,47%	10:56:42	Selecionada
GILBERTO JULIO MARANGON ME	1.356.350,0000	0,00%	10:57:55	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

INFINIT COM. PROD. SUSTENT	1.930.487,5000	49,84%	10:58:15	Declinou
GILBERTO JULIO MARANGON ME	1.356.350,0000	5,27%	11:02:34	Declinou
CCM COML. CREME MARFIM LTD	1.288.396,0000	0,00%	10:59:57	

Fase : Negociação

CCM COML. CREME MARFIM LTD	1.288.395,0000	0,00%	11:03:47	
CCM COML. CREME MARFIM LTD	1.288.395,0000	0,00%	11:03:52	Melhor Oferta

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
CCM COML. CREME MARFIM LTDA .....	1.288.396,0000	1º Lugar
GILBERTO JULIO MARANGON ME .....	1.356.350,0000	2º Lugar
INFINIT COM. PROD. SUSTENTAVEIS EIRE	1.930.487,5000	3º Lugar
METODO UNIFORMES EIRELI EPP .....	1.933.960,0000	4º Lugar
VESTISUL IND. E COM. EIRELI .....	1.957.073,2500	5º Lugar
MATESC COM. SERV. CONFEC. EIRELI .....	2.106.909,2500	6º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

001.00 CCM COML. CREME MARFIM LTDA 1.288.395,0000 Melhor Oferta

-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CCM COML. CREME MARFIM LTDA	1.288.395,0000	Melhor Oferta
--------	-----------------------------	----------------	---------------

---

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro deixou de adjudicar os itens, objeto do Pregão, para o fiel cumprimento do Edital, em especial:

8.4.1 - A licitante provisoriamente vencedora, após a fase de lances e habilitação, deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias a contar da convocação do Pregoeiro (saindo dessa Sessão devidamente convocada), amostras das peças que compõem o uniforme, em qualquer tamanho, desde que sejam apresentadas peças que atendam TODAS AS ESPECIFICAÇÕES exigidas neste Edital, facultando-se a entrega sem as personalizações do Município.

8.4.2 - Juntamente com as amostras, a proponente deverá encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

8.4.3 - As amostras apresentadas, assim como as declarações encaminhadas pela proponente provisoriamente vencedora, serão analisadas pelo Setor Técnico solicitante da Secretaria Municipal de Educação, de forma a verificar a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e, com as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital e em seu Anexo I.

8.4.3.1 - Caso o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Educação tenha dúvidas acerca da qualidade dos produtos entregues em amostra, referido setor poderá exigir a apresentação de laudos técnicos às empresas que apresentarem as amostras, num prazo de 15 (quinze) dias, a fim de verificação do atendimento das especificações técnicas dos materiais, objeto da presente licitação.

---

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço do preâmbulo, no horário das 10:00 às 16:00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: sem ocorrências dignas de nota.

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- ADILSON LAFAETE DE MIRANDA CCM COML. CREME MARFIM LTDA	----- LUCINEIA GOMES DA SILVA Pregoeiro
----- ALEXANDRE MARANGON GILBERTO JULIO MARANGON ME	----- VALNAVIA GEORGANA DA MOTA BORELY
----- AVENILDO ALMEIDA SANTOS MATESC COM. SERV. CONFEC. EIRELI	
----- JOSÉ VANDERLEI VITERI METODO UNIFORMES EIRELI EPP	
----- MARCIO YASUMASA KOMURA VESTISUL IND. E COM. EIRELI	
----- RENATA DIOGO DORATIOTO INFINIT COM. PROD. SUSTENTAVEIS EIRELI	